



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2166 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: Estruturar e manter a rede de assistência.</b>		
• Criação do núcleo de ressonância magnética e tomografia	Núcleo a criar	01
• Criação do laboratório municipal de análises clínicas	Laboratório a criar	01
• Criação da rede de coleta de exames laboratoriais	Unidade a criar	40
• Criação do centro de atendimento oncológico	Centro a criar	01
• Hospital do coração	Hospital a implantar	01
• Hospital amigo da mulher	Hospital a implantar	02
• Hospital amigo da criança	Hospital a implantar	01
• Criação de unidades de saúde amigas da criança	Equipe a implantar	100
• Criação de unidades de saúde amigas da criança nas áreas incorporadas ao município	Equipe a implantar	Não quantificável
• Implantação do programa "Exercite-se na UBS"	Equipe a implantar	100
• Implantação do centro de atendimento multidisciplinar ambulatorial	Centro a implantar	02
• Criação do Programa SAD	Equipe a implantar	14
• Implantação do centro de reabilitação física e mental	Centro a implantar	01
• Adequação da central de regulação de procedimentos	Central a adequar	01
• Implantação dos núcleos de controle de doenças virais	Núcleo a implantar	04
• Implantação dos núcleos de tratamento de doenças geriátricas - neurologia do idoso	Núcleo a implantar	04
• Implantação dos núcleos de tratamentos hematológicos	Núcleo a implantar	02
• Compensação de especificidades regionais	Não mensurável	Não quantificável
• Implantação do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) WEB	Núcleo a implantar	04
• Implantação do programa "Alimentação saudável"	Unidade a implantar	40
• Manutenção das ações de educação nutricional e suplementação alimentar nos estabelecimentos de assistência à saúde	Estabelecimento a manter	100%
• Manutenção do núcleo de ressonância magnética e tomografia	Núcleo a manter	01
• Ampliação dos leitos de obstetrícia	Leito a ampliar	50
• Criação do programa "Academia da Saúde"	Unidade a criar	40
• Fortalecimento da Rede Cegonha	Rede a fortalecer	01
• Manutenção do programa municipal de controle de diabetes e hipertensão	Equipe a manter	90



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
• Implantação do programa de controle ao câncer feminino distritalizado	Unidade a implantar	12
• Garantia do pré-natal	Consulta a realizar	140.000
• Implantação do programa de controle ao câncer de próstata distritalizado	Unidade a implantar	04
• Criação do centro regional de saúde do trabalhador II	Centro a criar	01
• Manutenção da ouvidoria em saúde municipal	Núcleo a manter	01
• Criação do centro multimídia de saúde	Centro a criar	01
• Criação dos núcleos de vigilância hospitalar	Núcleo a criar	04
• Criação dos núcleos de vigilância hospitalar nas áreas incorporadas ao município	Núcleo a criar	01
• Criação dos núcleos de combate à violência	Núcleo a criar	04
• Criação dos núcleos de combate à violência nas áreas incorporadas ao município	Núcleo a criar	01
• Criação das unidades livres do tabaco	Unidade a criar	10
• Descentralização dos núcleos de controle do tabagismo e etilismo	Núcleo a atender	12
• Criação do centro de estudos da saúde municipal	Centro a criar	01
• Programa "Conhecer saúde"	Apostila a distribuir	100.000
• Criação do "Recrea-saúde"	Unidade a criar	40
• Implantação de núcleos de Tele-Saúde	Núcleo a implantar	04
• Criação do centro de assistência integral ao idoso	Centro a criar	01
• Manutenção das atividades operacionais da rede de assistência	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.</b>		
• Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Compras e Suprimentos	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Parques e Jardins	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Comunicação Social	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Agricultura e Pesca	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar	Não mensurável	Não quantificável



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação e conservação de imóveis próprios e/ou locados</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e contábeis do FMAS</li><li>• Participação em congressos e/ou simpósios</li><li>• Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do IPASG</li><li>• Reequipamento e modernização da unidade orçamentária</li><li>• Consultoria técnica, capacitação profissional e de gestão</li><li>• Criação de 0800 para atendimento à pessoa com deficiência</li><li>• Ampliação e conservação de imóveis próprios e/ou locados</li><li>• Ampliação e manutenção do acervo da biblioteca jurídica</li><li>• Modernização e reestruturação da SEMAD</li><li>• Manutenção e atualização da biblioteca de assuntos técnicos</li><li>• Ampliação e manutenção do arquivo geral</li><li>• Ampliação e manutenção do almoxarifado geral</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial</li><li>• Manutenção da ouvidoria municipal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imóvel a atender</li><li>Não mensurável</li><li>Evento a participar</li><li>Não mensurável</li><li>Não mensurável</li><li>Funcionário a capacitar</li><li>Serviço a criar</li><li>Imóvel a atender</li><li>Publicação a adquirir</li><li>Não mensurável</li><li>Publicação a adquirir</li><li>Não mensurável</li><li>Não mensurável</li><li>Não mensurável</li><li>Não mensurável</li><li>Não mensurável</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>03</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li><li>50%</li><li>01</li><li>03</li><li>60</li><li>Não quantificável</li><li>15</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li><li>Não quantificável</li></ul>
<b>Programa: 2002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde</li></ul>	Equipe a manter	264
<b>Programa: 2004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos da rede de ensino.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino</li><li>• Aquisição de uniformes para as manipuladoras de alimento (merendeira)</li><li>• Formação continuada para aperfeiçoamento das manipuladoras de alimento</li><li>• Implementação da Cozinha Experimental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aluno a atender</li><li>Manipuladora a atender</li><li>Manipuladora a capacitar</li><li>Projeto piloto a implantar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>56.000</li><li>100%</li><li>100%</li><li>01</li></ul>



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do Projeto Self-service: Uma abordagem pedagógica</li><li>• Ampliação e manutenção do Projeto Hora Certa</li><li>• Criação do trabalho pedagógico no sistema de distribuição self service</li><li>• Ampliação e manutenção da merenda escolar nas creches</li></ul>	Escola a atender Não mensurável Não mensurável Criança a atender	05 Não quantificável Não quantificável 100%
<b>Programa: 2006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> <b>Objetivo: Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia básica</li></ul>	Paciente a atender	100%
<b>Programa: 2008 ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS</b> <b>Objetivo: Assessorar e executar as ações de políticas públicas assistenciais do município, relacionadas às necessidades básicas e aos mínimos sociais.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Projeto "De volta para minha terra"</li><li>• Manutenção do Projeto "Suplementação alimentar"</li><li>• Cadastramento e distribuição de cestas básicas e leite em pó</li><li>• Manutenção do Projeto "Auxílio moradia"</li><li>• Manutenção do Projeto "Cidadania emergencial"</li></ul>	Passagem a fornecer Cesta básica a fornecer Cesta básica a fornecer Habitação a reparar Evento a realizar	35 3.500 390 100 04
<b>Programa: 2010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: Realizar seção plenária, manter o funcionamento e a atividade parlamentar.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em congressos e/ou simpósios</li><li>• Construção de sede para o Legislativo Municipal</li><li>• Manutenção e reequipamento da unidade orçamentária</li></ul>	Evento a participar Sede a construir Não mensurável	14 01 Não quantificável
<b>Programa: 2011 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b> <b>Objetivo: Fornecer auxílio alimentação aos servidores.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de auxílio alimentação conforme convenção coletiva da categoria</li><li>• Fornecimento de auxílio alimentação aos servidores</li><li>• Fornecimento de auxílio alimentação ao servidor - Previdência</li></ul>	Não mensurável Servidor a atender Servidor a atender	Não quantificável 100% 100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2168 AUXÍLIO TRANSPORTE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Fornecer auxílio ao servidor com a cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência, bem como viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino, aos idosos e às pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como promover o barateamento da passagem à população através da complementação de tarifa.</i>		
• Auxílio no transporte dos servidores	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa: 2161 BAIRRO ESCOLA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Oferecer educação integral aos alunos da rede, com oficinas de artes, esportes, educação, etc.</i>		
• Implantação e manutenção das atividades extracurriculares da rede de ensino	Aluno a atender	100%
• Aquisição de tecnologias assistivas para alunos com deficiências e transtornos globais de desenvolvimento	Aluno PNE a atender	100%
• Aquisição de literatura (livro) sobre educação especial na perspectiva da educação inclusiva	Livro a adquirir	50
<b>Programa: 2012 CAPACITAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Capacitar os guardas municipais, policiais civis e militares, profissionais da área social, educacional, saúde e de assistência social sobre o ECA.</i>		
• Capacitação da comunidade	Evento a realizar	06
• Elaboração de material educativo e sócio-pedagógico	Material a elaborar	10.000
<b>Programa: 2013 CAPACITAÇÃO PARA SERVIÇOS LIGADOS À PESCA E À AGROPECUÁRIA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Possibilitar a capacitação para melhor desenvolvimento dos serviços ligados à pesca e à agropecuária.</i>		
• Realização de cursos específicos na área de agricultura e pesca	Curso a realizar	05
<b>Programa: 2133 CENTRO DE OPORTUNIDADES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES EM SÃO GONÇALO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Garantir a realização de cursos diversos e treinamento na área de empreendedorismo da mulher.</i>		
• Criação do centro de oportunidades e qualificação profissional	Centro a criar	01
• Criação do centro de oportunidades e qualificação profissional nas áreas incorporadas ao município	Centro a criar	01
• Aquisição de equipamentos para o centro de oportunidades	Equipamento a adquirir	50
• Elaboração de material gráfico para a divulgação do centro de oportunidades	Material a elaborar	20.000



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2134 CENTRO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b> <b>Objetivo: Oferecer condições de prevenção e assistência às mulheres na área de direitos sexuais e reprodutivo.</b>		
• Criação do centro de planejamento familiar	Centro a criar	01
• Criação do centro de planejamento familiar nas áreas incorporadas ao município	Centro a criar	01
• Aquisição de equipamentos para o centro de planejamento familiar	Equipamento a adquirir	50
• Elaboração de material gráfico para a divulgação do centro familiar	Material a elaborar	20.000
<b>Programa: 2015 CENTRO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b> <b>Objetivo: Ampliar os pólos de geração de renda, com vistas a assegurar aos adolescentes e jovens a oportunidade de participar de cursos de iniciação profissional, contribuindo para a construção de novas perspectivas de vida.</b>		
• Cursos de iniciação profissional	Jovem a capacitar	1.200
• Ampliação e manutenção de espaços físicos	Espaço a manter	03
<b>Programa: 2017 CIDADANIA É DIREITO</b> <b>Objetivo: Promover avaliação social para revisão de benefício por técnicos da área de assistência social quanto à condição socioeconômica.</b>		
• Relatório de avaliação com visita domiciliar - BPC	Atendimento a realizar	1.200
• Concessão dos benefícios eventuais de auxílio natalidade e funeral	Benefício a conceder	1.500
<b>Programa: 2018 COMBATE E PREVENÇÃO À MORTALIDADE PERINATAL E INFANTO-JUVENIL</b> <b>Objetivo: Combater, prevenir e diagnosticar as causas da mortalidade perinatal e infanto-juvenil em nosso município.</b>		
• Fóruns, debates, encontros e palestras	Evento a produzir	24
• Campanhas de conscientização à população	Evento a produzir	12
• Parcerias com a Defensoria Pública e Polícia Civil	Parceria a buscar	02
<b>Programa: 2019 COMÉRCIO E SERVIÇO</b> <b>Objetivo: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do município.</b>		
• Participação de eventos	Evento a participar	05
• Ecoturismo em São Gonçalo	Evento a realizar	01
• Apoio e incentivo às atividades turísticas	Evento a realizar	15
• Divulgação das potencialidades turísticas do município	Evento a realizar	05
• Organização de eventos	Evento a organizar	02



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2020 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS</b> <b>Objetivo: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.</b>		
• Publicação de atos oficiais	Ato a publicar	Não quantificável
• Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional	Ato a publicar	Não quantificável
<b>Programa: 2022 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>Objetivo: Preservar através de fiscalização, o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais.</b>		
• Macrodrenagem da bacia e sub-bacias dos rios Guaxindiba, Alcântara, Imboçu e Brandoas	Obra a executar	10%
• Serviço de dragagem de rios e canais	Rio e canal a dragar	100%
<b>Programa: 2023 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO</b> <b>Objetivo: Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco.</b>		
• Execução de obras de contenção de encostas	m <sup>2</sup> a conter	Não quantificável
<b>Programa: 4012 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS</b> <b>Objetivo: Contribuir para o FGTS com a parte patronal estabelecida em lei.</b>		
• Contribuições patronais para o FGTS	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4003 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b> <b>Objetivo: Contribuir para a Previdência Social sobre os valores pagos na contratação de serviços pessoais.</b>		
• Obrigações tributárias e contributivas - INSS/RPCI	Prestador de serviço a atender	100%
<b>Programa: 4002 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG</b> <b>Objetivo: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.</b>		
• Contribuições patronais para o IPASG	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4001 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS</b> <b>Objetivo: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.</b>		
• Contribuições patronais para o INSS	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4004 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO</b> <b>Objetivo: Complementar pagamento do plano de saúde para assistência médica ao servidor legislativo.</b>		
• Complemento de plano de saúde do servidor	Servidor optante a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2025 CONTROLE SOCIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender aos conselhos municipais com material informativo, de expediente e administrativo, objetivando a melhor qualidade de funcionamento dos mesmos.</i>		
• Capacitação de conselheiros e servidores da assistência social	Evento a realizar	12
• Realização de seminários na área de controle social	Evento a participar	36
• Central de regulação de vagas pelos conselhos	Central a manter	01
• Manutenção da avaliação das instituições da assistência social	Instituição a avaliar	65
• Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	Conselho a manter	08
<b>Programa: 2026 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 à 18 anos.</i>		
• Convênio para os abrigos	Jovem a atender	170
<b>Programa: 2027 CONVIVENDO SEM DROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implantar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de acordo com a política nacional antidrogas.</i>		
• Conhecer para reconhecer - seminários, workshops, palestras e cursos	Profissional a treinar	4.000
• Juventude sem drogas - cursos de agentes multiplicadores	Jovem a treinar	4.000
• Campanha de prevenção ao tabagismo e alcoolismo	Pessoa a atender	600.000
• Prevenindo com arte	Criança/adol./jovem a orientar	305.500
• Prevenção é proteção - orientação familiar	Família a orientar	100.000
<b>Programa: 2135 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos e outras calamidades.</i>		
• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	20
<b>Programa: 2030 DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a interlocução com os municípios que compõem o CONLEST, com vistas ao melhor aproveitamento dos benefícios gerados pela implementação do pólo petroquímico da PETROBRÁS no município.</i>		
• Contribuição para o consórcio - CONLEST/COMPERJ	Não mensurável	Não quantificável
• Interlocução com os municípios do CONLEST/COMPERJ	Não mensurável	Não quantificável





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2032 DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município.</i>		
• Realização de projetos e eventos esportivos e de lazer	Atividade a realizar	40
• Realização, incentivo e desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer nas áreas incorporadas ao município	Atividade a realizar	Não quantificável
• Manutenção e construção de logradouros esportivos e de lazer, próprios ou conveniados	Logradouro a atender	20%
<b>Programa: 2033 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do município.</i>		
• Interlocução entre o Executivo e o Legislativo para um pleno desenvolvimento do município	Política a implantar	Não quantificável
<b>Programa: 2034 DIFUSÃO CULTURAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.</i>		
• Festival de teatro, música, dança, circo e feira de artes e tradições populares	Evento a realizar	07
• Projeção audiovisual e multimídia	Público a atender	01
• Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas	Evento a realizar	15
• Cursos livres de arte	Curso a realizar	03
• Dia de comemoração da 1ª (primeira) corrida automobilística do circuito de Neves	Corrida a realizar	01
• Manutenção dos diversos serviços e atividades de divulgação e difusão cultural	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2137 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar e manter as atividades voltadas para o ensino básico/fundamental.</i>		
• Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino	Não mensurável	Não quantificável
• Formação continuada/atualização profissional dos professores	Professor a atender	100%
• Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	Não mensurável	Não quantificável
• Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Escola a atender	90
• Sarau das quintas	Pessoa a participar	100
• Capacitação de monitores de canto/coral/prática coral	Monitor a capacitar	50
• Resgate da cantiga de roda	Aluno a atender	3.000
• Manutenção do projeto EDUCALIXO	Não mensurável	Não quantificável
• JEMSG (Jogos das Escolas Municipais de São Gonçalo)	Evento e jogo a realizar	Não quantificável
• Projeto "A Educação Física à serviço do letramento"	Docente a treinar	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
• Formação continuada na implementação da Lei nº 10.693/03 e 11.645/08 (Relação etnicorrecionais)	Professor a atender	100%
• Realização de Feira Literária	Evento a realizar	01
• Formação continuada para professores	Professor a atender	100%
• Realização da semana pedagógica	Palestra a realizar	Não quantificável
• Ampliação e manutenção do Projeto Barbante - Projeto de Leitura	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção do coral nas Redes Escolares	Coral a manter	01
• Manutenção das bandas escolares	Banda a manter	100%
• Criação do coral infantil da SEMED	Coral a criar	01
• Aquisição de instrumentos para ampliar o número de bandas escolares	Instrumento a adquirir	30
• Implantação e incentivo de hortas nas Unidades da rede de ensino	Unidade a implantar	100%
• Implantação de semana escolar de mobilização dos alunos da rede pública de ensino contra a dengue	Unidade a implantar	100%
• Aquisição de instrumentos para a orquestra infanto juvenil da SEMED	Instrumento a adquirir	30
• Criação da orquestra infanto juvenil da SEMED	Orquestra a criar	01
• Ampliação e manutenção do projeto EDUCAVEST (oficinas de qualificação profissional)	Não mensurável	Não quantificável
• Formação do coral da SEMED	Coral a criar	01
• Apresentação dos corais escolares em diversas atividades (do folclore ao natal)	Evento a participar	Não quantificável
• Realização de seminário de educação religiosa	Seminário a realizar	01
• Formação continuada para professores da rede na área religiosa	Docente a treinar	50
• Criação e manutenção de bibliotecas e/ou salas de leitura nas unidades escolares	Unidade a criar/manter	30
• Criação e manutenção de bibliotecas e/ou salas de leitura nas unidades escolares nas áreas incorporadas ao município	Unidade a criar/manter	01
• Aquisição de mobiliário adequado a faixa etária	Mobília a adquirir	Não quantificável
• Implantação da semana de educação alimentar na rede	Aluno a atender	100%
• Implantação da semana de educação na prevenção e controle da pressão arterial dos alunos da Educação Básica/Fundamental na rede	Aluno a atender	100%
• Aquisição de material pedagógico	Material a adquirir	Não quantificável



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2138 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Proporcionar educação a adolescentes e adultos que não tenham cursado ou terminado seus estudos na idade própria.</i>		
• Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	Aluno a atender	8.000
• Manutenção do Programa Projovem	Aluno a atender	600
• Formação continuada para professores da EJA	Professor a treinar	600
• Criação e execução da campanha "Todo Analfabeto Adulto na Escola"	Campanha a executar	01
• Implantação do EJA diurno	Turno a criar	01
• Mostra de talentos	Aluno e docente a atender	9.000
• Manutenção das atividades operacionais do Brasil Alfabetizado	Aluno a atender	4.000
• Parceria com universidades	Docente a formar	600
• Criação de núcleo da EJA que atenda aos três turnos	Núcleo a criar	01
<b>Programa: 2036 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva.</i>		
• Manutenção das atividades para o atendimento aos portadores de necessidades especiais	PNE a atender	100%
• Treinamento para o trabalho com equipamentos de informática	Docente a treinar	100%
• Atendimento à crianças com altas habilidades e múltiplas deficiências em escolas regulares de ensino	Criança a atender	100%
• Aquisição de equipamentos para as salas de recursos multifuncionais	Equipamento a adquirir	Não quantificável
• Formação continuada para professores das salas de recursos	Professor a treinar	100%
• Cursos de serviços especializados	Docente a treinar	100%
• Adaptação e manutenção do Centro de Integração Municipal - PNE	CIM a atender	01
• Formação continuada para professores das classe regulares	Professor a atender	100%
• Implantação do 2º centro de integração municipal inclusiva	CIM a implantar	01
• Realização de curso de gestores em Educação Especial na perspectiva de educação inclusiva	Diretor a capacitar	100%
• Formação continuada para gestores OE e OP em educação especial, na perspectiva de Educação Inclusiva	Profissional a qualificar	50%
• Seminário municipal sobre Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	Profissional a qualificar	50%
• Aquisição de tecnologias assistivas para alunos com deficiência, matriculados na rede pública municipal	Tecnologia a adquirir	300
• Formação continuada de profissionais da educação em utilização das tecnologias assistivas	Profissional a capacitar	100%
• Realização da 1ª mostra em Educação Especial	Mostra a realizar	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação continuada para professores de apoio especializado</li><li>• Manutenção ao programa de transporte diferenciado/transporte cidadão</li></ul>	Professor a treinar Aluno a atender	100% 100%
<b>Programa: 2037 EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>Objetivo: Atender crianças na faixa etária de 0 à 6 anos de idade.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e fiscalização de creches conveniadas e pré-escolar</li><li>• Capacitação continuada para auxiliares de creche e professores</li><li>• Ampliação e manutenção de creches conveniadas</li><li>• Realização do simpósio municipal infanto-juvenil para a mostra de educação infantil e seminário de creche</li><li>• Participação em congressos, simpósios, fóruns e seminários em educação infantil</li><li>• Aquisição de livros didáticos infantis e jogos pedagógicos</li><li>• Aquisição de Kit Material Escolar</li><li>• Formação continuada para professores de educação infantil</li><li>• Suplementação alimentar nas creches</li><li>• Aquisição de parques infantis para escolas pré-escolar e creches</li><li>• Feira de mostra de Educação Infantil</li></ul>	Não mensurável Servidor a capacitar Creche a atender Simpósio a realizar Evento a participar Material a adquirir Aluno a atender Docente a treinar Criança a atender Parque a adquirir Feira a promover	Não quantificável 100% 45 01 10 Não quantificável 100% 100% 100% Não quantificável 01
<b>Programa: 2038 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b> <b>Objetivo: Educar de modo preventivo alunos de 1º e 2º graus e profissionais de transportes.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito</li></ul>	Profissional/aluno a atender	20.800
<b>Programa: 2039 EMPREENDER E SER FORTE</b> <b>Objetivo: Capacitar para empreender seu próprio negócio.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do projeto "Capacitar para Empreender seu Próprio Negócio"</li><li>• Palestras voltadas para pequenos e médios negócios</li></ul>	Pessoa a capacitar Pessoa a qualificar	1.300 100
<b>Programa: 2139 EMPREENDER PARA ACONTECER</b> <b>Objetivo: Divulgar e difundir informações sobre o artesanato local, para facilitar a comercialização e distribuição dos produtos e ações culturais que valorizem a arte.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de serviços especializados em consultoria jurídica, gestão de recursos e artes gráficas</li><li>• Locação de imóvel</li><li>• Aquisição de máquinas de corte e costura</li><li>• Elaboração de materiais gráficos para divulgação das feiras e artesãos</li></ul>	Profissional a contratar Imóvel a locar Máquina a adquirir Material a produzir	01 01 10 Não quantificável



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2040 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES</b> <b>Objetivo: <i>Manter e ampliar as atividades relacionadas com sinalização das vias, fiscalização do trânsito e dos transportes.</i></b>		
• Manutenção e expansão do controle de infrações de trânsito	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção e operacionalização da engenharia, educação e fiscalização do trânsito e transporte	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção, ampliação e operacionalização da sinalização viária	Logradouro a atender	350
• Programa de reordenamento do trânsito e transporte	Projeto a realizar	100%
• Implementação do programa especial de fiscalização eletrônica no trânsito	Equipamento a manter	80
<b>Programa: 2141 ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO GONÇALO</b> <b>Objetivo: <i>Qualificar e requalificar os funcionários da administração pública municipal.</i></b>		
• Treinamento e capacitação de servidores - EMASG	Servidor a atender	25%
<b>Programa: 2142 ESPAÇO CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA - RUA SALVATORI</b> <b>Objetivo: <i>Implementar um espaço de convivência e produção cultural que permita a divulgação e comercialização do artesanato local.</i></b>		
• Construção do espaço gênero, trabalho e empreendedorismo da Rua Salvatori	Obra a realizar	01
• Aquisição de cobertura para o espaço gênero	Cobertura a adquirir	01
• Aquisição de placas de identificação	Placa a adquirir	05
• Elaboração de materiais gráficos para a unidade construída	Material a produzir	10.000
<b>Programa: 2041 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b> <b>Objetivo: <i>Manter a estratégia saúde da família.</i></b>		
• Manutenção do programa de saúde da família - PSF	Equipe a manter	264
• Manutenção e ampliação dos núcleos de apoio à saúde da família - NASF	Equipe a manter	26
• Manutenção e ampliação dos núcleos de apoio à saúde da família - NASF nas áreas incorporadas ao município	Equipe a manter	Não quantificável
<b>Programa: 2042 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR</b> <b>Objetivo: <i>Ampliar a oferta de salas de aula e melhorar as condições físicas da rede de ensino.</i></b>		
• Ampliação, construção, reforma e restauração em unidades escolares	Unidade a atender	Não quantificável
• Ampliação, construção, reforma e restauração em unidades escolares nas áreas incorporadas ao município	Unidade a atender	Não quantificável
• Aquisição de imóvel por compra ou desapropriação	Imóvel a adquirir	Não quantificável
• Construção de centro de formação continuada para professores	Centro a construir	01
• Adquirir, manter, ampliar, construir, reformar e equipar imóveis próprios e locados	Unidade a atender	Não quantificável



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Mobiliário adequado à faixa etária</li><li>• Aquisição de parques infantis</li></ul>	Mobiliário a adquirir Parque a adquirir	Não quantificável 15
<b>Programa: 2043 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: Melhorar as condições físicas da rede existente visando ampliar o atendimento.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e ambulatoriais</li><li>• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e ambulatoriais nas áreas incorporadas ao município</li><li>• Reforma de policlínicas</li><li>• Reforma de pólo sanitário</li><li>• Construção de UPA</li><li>• Reforma da superintendência de saúde coletiva</li><li>• Construção de postos de saúde</li><li>• Construção de postos de saúde nas áreas incorporadas ao município</li><li>• Reforma em unidades básicas de saúde</li><li>• Reforma do almoxarifado central da saúde</li></ul>	Unidade a atender Unidade a atender Policlínica a reformar Pólo a reformar Unidade a construir Unidade a reformar Posto a construir Posto a construir Unidade a reformar Almoxarifado a reformar	100% Não quantificável 01 01 02 01 05 Não quantificável 20 01
<b>Programa: 2143 FAMÍLIA ACOLHEDORA</b> <b>Objetivo: Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 à 14 anos, que se encontrem em situação de risco social: negligências, violência sexual/doméstica, abandono, até que se conclua o processo da mesma na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assistência às crianças alocadas nas famílias</li></ul>	Criança a atender	35
<b>Programa: 2165 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</b> <b>Objetivo: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação da Farmácia Popular</li><li>• Manutenção da Farmácia Popular</li></ul>	Farmácia a implantar Farmácia a manter	01 01
<b>Programa: 4005 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b> <b>Objetivo: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de parcelamento do PASEP</li><li>• Contribuições para o PIS/COFINS/CSLL/IRRJ</li><li>• Contribuições para o PASEP</li></ul>	Parcela a quitar Servidor a atender Servidor a atender	12 100% 100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2047 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.</i>		
• Criação de cursos de qualificação e requalificação profissional	Curso a criar	08
• Criação de cursos de qualificação e requalificação profissional nas áreas incorporadas ao município	Curso a criar	Não quantificável
• Implantação e manutenção das ações do Procon Municipalizado	Pessoa a atender	Não quantificável
• Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Seminário a realizar	03
• Palestra para criação de cooperativas	Cooperativa a criar	03
• Elaboração de apostilas, planilhas e formulários para orientação de criação de cooperativas	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 3001 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação.</i>		
• Manutenção do Conselho Municipal para acompanhamento do FUNDEB	Conselho a manter	01
• Manutenção dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, Educação, Controle Social e Escolares	Conselho a manter	Não quantificável
<b>Programa: 3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.</i>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Conselho a manter	01
• Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho a manter	04
• Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Conselho a manter	01
• Manutenção do Conselho Municipal de Desporto	Conselho a manter	01
• Implantação de planos de cargos e salários	Plano a implantar	01
• Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Conselho a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA	Conselho a manter	01
• Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica	Conselho a manter	01
• Implantação do Plano Diretor de Urbanismo	Bairro a atender	03
<b>Programa: 3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.</i>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Reunião a realizar	12



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2163 HISTÓRIA DA ARTE - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover o patrimônio cultural das cidades do Estado do Rio de Janeiro, visando o acesso da sociedade, garantindo o seu direito à cultura e educando-a para a preservação dos bens culturais, assegurando-os às gerações futuras.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção dos cursos: História da Arte, História do Estado do Rio de Janeiro e sua Arquitetura, Igrejas e Fazendas de São Gonçalo, História das Civilizações Antigas e Mitologia Clássica</li></ul>	Aluno a atender/curso	150
<b>Programa: 2144 IGUALDADE RACIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implementar ações que promovam discussão e incentivos à mudança de pensamento, opondo-se às práticas ideológicas da discriminação racial.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Encontro gonçalense de danças afro-brasileiras - apresentação cultural</li><li>Campanha São Gonçalo unido pela igualdade racial</li><li>Ações de combate e prevenção à desigualdade racial</li><li>Articulação com instituições ligadas à igualdade racial</li><li>Sou mulher! Não importa a cor - seminários e palestras</li><li>Raça e cor - palestras nas escolas do município</li></ul>	Encontro a realizar Pessoa a atender Ação a realizar Articulação a realizar Mulher a atender Aluno a atender	10 10.000 10 50 1.000 2.000
<b>Programa: 2049 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública</li><li>Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública nas áreas incorporadas ao município</li><li>Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados</li></ul>	Rede a manter Rede a manter Imóvel a atender	100% Não quantificável 100%
<b>Programa: 2050 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação de políticas estratégicas</li><li>Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil</li><li>Promoção da integração regional e gerência de projetos estratégicos</li><li>Criação do Programa Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária</li><li>Desenvolvimento de ações em áreas de maior vulnerabilidade no município</li></ul>	Não mensurável Seminário a realizar Não mensurável Programa a criar Área a desenvolver	Não quantificável 11 Não quantificável 01 Não quantificável





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 1002 INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
<b>Objetivo: <i>Efetuar pagamento de inativo, pensionista ou beneficiário da administração municipal.</i></b>		
• Pagamento de inativos e pensionistas (previdência)	Ex-serv. e benef. a atender	100%
• Pagamento de salário-família - Inativos	Ex-serv. e benef. a atender	100%
• Pagamento de precatórios judiciais	Precatório a atender	100%
<b>Programa: 2051 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: <i>Aplicar a tecnologia da informática na educação e aquisição de equipamentos para as unidades escolares.</i></b>		
• Internet nas escolas/alunos e nos portais/comunidade	Não mensurável	Não quantificável
• Capacitação/aperfeiçoamento dos servidores na área de informática	Servidor a capacitar	100%
• Manutenção e ampliação de ponto eletrônico	Ponto a manter	100%
• Manutenção e ampliação de um programa de gestão, incluindo crachás, alunos e servidores	Não mensurável	Não quantificável
• Aquisição de 01 (um) notebook/tablet por aluno	Unidade a adquirir	45.000
• Aquisição de 01 (um) notebook/tablet por professor	Unidade a adquirir	3.400
• Digitalização de documentos das escolas (arquivos)	Documento a digitalizar	100%
• Aquisição de computadores, 01 por aluno (aluno em parceria com Governo Federal)	Computador a adquirir	Não quantificável
• Manutenção dos equipamentos de informática	Equipamento a manter	100%
• Aquisição de equipamentos de informática	Equipamento a adquirir	150
<b>Programa: 2052 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Dotar de infraestrutura e manter equipamentos necessários ao processo de desenvolvimento urbano.</i></b>		
• Implantação de obras de infraestrutura urbana definidas pelo orçamento participativo	Não mensurável	Não quantificável
• Construção de pontes e pontilhões	m <sup>2</sup> a construir	100
• Construção de pontes e pontilhões nas áreas incorporadas ao município	m <sup>2</sup> a construir	Não quantificável
<b>Programa: 2054 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e operacionalizar a Casa de Apoio ao Adolescente.</i></b>		
• Manutenção das atividades administrativas da Casa de Apoio ao Adolescente	Não mensurável	Não quantificável



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2056 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA</b> <b>Objetivo: Criar rede de referência e contrarreferência.</b>		
• Manutenção de unidades hospitalares	Hospital a manter	05
• Manutenção das unidades de saúde	Unidade a manter	08
• Pagamento das unidades credenciadas	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção do Programa "SAMU"	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO</b> <b>Objetivo: Desenvolver atividades e realizar cursos de qualificação profissional, que visem o desenvolvimento da cidade e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.</b>		
• Cursos de qualificação profissional - média de 200hs - Convênio único	Pessoa a qualificar	400
• Manutenção das ações de fomento ao projeto convênio único - SINE	Pessoa a qualificar	Não quantificável
• Projovem trabalhador - juventude cidadã	Pessoa a qualificar	7.000
<b>Programa: 2059 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b> <b>Objetivo: Manter e ampliar as unidades industriais para aumento de produção de massa asfáltica e artefatos de concreto.</b>		
• Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais, dos DCO's e da usina de asfalto	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal.</b>		
• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2065 MEU PRIMEIRO EMPREGO</b> <b>Objetivo: Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, eletricista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabeleireiro.</b>		
• Contratação de profissionais para desenvolver o projeto	Profissional a contratar	20
<b>Programa: 2145 MICROCRÉDITO E GERAÇÃO DE RENDA</b> <b>Objetivo: Possibilitar acesso às mulheres vítimas de violência doméstica a abertura de microcrédito e geração de renda.</b>		
• Divulgação do programa através da distribuição de panfletos, banners e cartilhas	Material a produzir	10.000
• Criação e manutenção do Conselho Municipal de Economia Solidária	Conselho a criar	01
• Convênio com o banco da mulher	Convênio a estabelecer	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2068 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA</b>		
<b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.</i></b>		
• Implantação do Plano Diretor de Informática	Plano a implantar	10%
• Implantação e manutenção da Procuradoria Itinerante	Unidade a inst. e manter	01
• Integração da rede de comunicação em saúde	Unidade a integrar	120
• Informatização do almoxarifado	Unidade a informatizar	01
• Informatização das unidades hospitalares	Unidade a informatizar	12
• Capacitação de profissionais de saúde	Profissional a capacitar	1.000
• Adequação da estrutura de informação para a gestão em saúde	Computador a adquirir	200
• Modernização e digitalização dos documentos fazendários e processos administrativos	Processo a digitalizar	50%
• Ampliação e manutenção do banco de dados com informações geográficas, estatísticas, sociais, ecológicas e urbanas	Banco a manter	01
• Manutenção de equipamentos de informática	Não mensurável	Não quantificável
• Expansão do projeto cartão SUS	Pessoa a cadastrar	800.000
• Digitalização da documentação fazendária	Documento a digitalizar	50%
• Manutenção do programa de modernização administrativa	Não mensurável	Não quantificável
• Aquisição de software	Bem a adquirir	03
• Modernização administrativa da Procuradoria Geral	Unidade a modernizar	50%
• Aquisição de computadores e periféricos	Bem a adquirir	20
• Implantação e manutenção de terminais de consulta e de sistema call center - atendimento 0800	Linha a instalar e manter	01
• Modernização do sistema de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário	Unidade a modernizar	30%
• Implantação e manutenção do projeto qualidade total	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2146 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PMAT</b>		
<b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos através do PMAT.</i></b>		
• Reforma das instalações da Procuradoria Geral	Instalação a reformar	60%
• Modernização da Procuradoria Fiscal e seu atendimento	Unidade a modernizar	30%
• Aquisição de veículos para a Procuradoria Geral	Veículo a adquirir	02
• Aquisição de computadores e periféricos	Bem a adquirir	02
• Modernização administrativo-tributária da Procuradoria Fiscal	Unidade a modernizar	40%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modernização da administração tributária - PMAT</li> <li>• Treinamento e capacitação de servidores</li> <li>• Capacitação dos servidores para operacionalização da administração tributária</li> <li>• Capacitação de servidores para utilização de novos sistemas de gestão administrativa e tributária</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Servidor a capacitar</p> <p style="text-align: right;">Servidor a capacitar</p> <p style="text-align: right;">Servidor a capacitar</p>	<p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">25%</p> <p style="text-align: right;">25%</p> <p style="text-align: right;">25%</p>
<b>Programa: 2069 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PNAFM</b> <b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de veículos para a Procuradoria Geral</li> <li>• Reforma das instalações da Procuradoria Geral</li> <li>• Modernização da administração tributária - PNAFM/BID/PMSG</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Veículo a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Instalação a reformar</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p>	<p style="text-align: right;">03</p> <p style="text-align: right;">100%</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>
<b>Programa: 2164 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> <b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações e treinar e capacitar os servidores para otimização operacional da administração tributária.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recadastramento imobiliário e atividades econômicas</li> <li>• Implantação de pólo de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Geral nas áreas incorporadas ao município</li> <li>• Manutenção das atividades de recadastramento imobiliário e atividades econômicas</li> <li>• Estudo e atualização da planta genérica de valores</li> <li>• Manutenção das atividades da administração tributária</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Imóvel a recadastrar</p> <p style="text-align: right;">Pólo a implantar</p> <p style="text-align: right;">Imóvel a recadastrar</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p>	<p style="text-align: right;">60.000</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">60.000</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>
<b>Programa: 2147 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: <i>Equipar a biblioteca municipal de meios para melhor atendimento ao público.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informatização da biblioteca municipal</li> <li>• Manutenção e informatização da biblioteca municipal</li> <li>• Implementação da biblioteca itinerante nas praças</li> <li>• Aquisição e manutenção de livros para a biblioteca itinerante</li> <li>• Aquisição de livros didáticos e literatura atualizados</li> <li>• Aquisição de mobiliários</li> <li>• Implementação de atividades extras: contação de estórias, fantoches, teatro, concurso de poesias</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Computador a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Biblioteca a manter e informatizar</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Livro a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Mobiliário a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Atividade a implementar</p>	<p style="text-align: right;">10</p> <p style="text-align: right;">01</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 4013 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Recolher tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, bem como os encargos resultantes do pagamento com atrasos destas obrigações.</i>		
• Contribuições para o PIS/COFINS/CSLL/IRRJ	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2072 OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Investir em políticas com ações e programas voltados para o desenvolvimento integral dos jovens gonçalenses.</i>		
• Manutenção do programa Juventude cidadã	Jovem a atender	5.000
• Manutenção do programa Projovem adolescente	Jovem a atender	5.000
<b>Programa: 4011 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O IPASG</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto de Previdência e Assistência de São Gonçalo - IPASG.</i>		
• Pagamento de parcelamento com o IPASG	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 2148 PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações que visem melhorias e investimentos no município através de parcerias público/privadas, desde que aprovadas pela legislação vigente.</i>		
• Construção de estádio poliesportivo de São Gonçalo	Estádio a construir	01
• Construção de residências unifamiliares - Projeto Teto Lar	Unidade residencial a construir	1.500
• Construção, reforma e manutenção de próprios municipais e/ou locados	Imóvel a atender	Não quantificável
• Construção de cemitério vertical	Cemitério a construir	01
<b>Programa: 2073 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.</i>		
• Adquirir, manter, ampliar, construir, reformar e equipar imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	16
• Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	Imóvel a adquirir	17
• Manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes	Veículo a manter	100%
• Aquisição de imóvel para a sede do IPASG	Imóvel a adquirir e reformar	01
• Construção da sede da Guarda Municipal de São Gonçalo	Construção a realizar	01
• Reforma e reaparelhamento da Procuradoria Geral	Unidade a reform. e reaparelhar	70%
• Aquisição e manutenção de veículos leves	Veículo a adquirir e manter	03
• Construção de escolas	Escola a construir	Não quantificável



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 4006 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial.</i></b>		
• Pagamento de pensões	Beneficiário a atender	100%
<b>Programa: 2075 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS</b>		
<b>Objetivo: <i>Construir unidades residenciais populares.</i></b>		
• Construção de residências populares	Casa a construir	11.300
• Construção, reforma e aquisição de unidades habitacionais	Casa a construir	700
• Construção, reforma e aquisição de unidades habitacionais nas áreas incorporadas ao município	Casa a construir	Não quantificável
• Programa "Minha casa, minha vida"	Casa a construir	10.000
• Implantação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS	Casa a construir	14
• Construção de residências para indenização de desabrigados	Casa a construir	600
<b>Programa: 2126 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED</b>		
<b>Objetivo: <i>Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco; otimizar o funcionamento do sistema municipal de defesa civil - SIMDEC, em todo o território municipal; facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, em circunstâncias de desastres.</i></b>		
• Desenvolvimento institucional	Distrital a criar	05
• Desenvolvimento de recursos humanos	Servidor a capacitar	01%
• Desenvolvimento científico e tecnológico	Centro a criar	01
• Mudança cultural	Núcleo a implantar	05
• Motivação e articulação empresarial	Empresa a motivar	10
• Informações e estudos epidemiológicos sobre desastres	Hospital a participar	01
• Monitorização, alerta e alarme	Estação a implementar	05
• Planejamento operacional e de contingência	Plano a confeccionar	06
• Planejamento de proteção de populações contra riscos de desastres focais	Universidade a participar	01
• Mobilização	Comunidade a mobilizar	46
• Aparelhamento e apoio logístico	Equipamento a adquirir	03



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2127 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Estudar ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários (sistemas receptores e corpos receptivos); síntese conclusiva, objetivando a avaliação e a hierarquização dos riscos de desastres e a definição de áreas de maior risco; minimizar a magnitude e a relevância das ameaças de acidentes ou eventos adversos; minimizar a vulnerabilidade dos cenários e das comunidades em risco aos efeitos desses eventos.</i>		
• Avaliação de riscos de desastres	Localidade a avaliar	100%
• Mapeamento de áreas de risco	Localidade a mapear	100%
• Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas	Comunidade a assistir	100%
• Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos	Comunidade a assistir	100%
<b>Programa: 1003 PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.</i>		
• Pagamento de salário-família	Servidor a atender	100%
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Não mensurável	Não quantificável
• Pagamento de auxílio maternidade às servidoras	Servidora a atender	100%
<b>Programa: 2150 PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede sócio-assistencial.</i>		
• Programa Bolsa-Família - IGD	Família a atender	90.000
• Manutenção dos CRAS	CRAS a manter	18
• Programa Bem Acompanhado	Família a atender	90.000
<b>Programa: 2128 PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC</b> <b>Objetivo:</b> <i>Reestabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada.</i>		
• Realocação populacional e de construção de moradias p/ população de baixa renda	Comunidade a socorrer	100%
• Recuperação de áreas degradadas	Comunidade a assistir	100%
• Recuperação da infraestrutura de serviços públicos	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2086 PROMOÇÃO DE ENCONTRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover a integração entre procuradores municipais, identificando prioridades, falhas e necessidades dos municípios.</i>		
• Encontro de procuradores	Encontro a realizar	02



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.</i>		
• Apoio à manifestações populares	Evento a realizar	03
• Promoção de eventos relacionados à pesca e à agricultura	Evento a realizar	02
• Promoção de eventos e festas no município	Evento a realizar	Não quantificável
<b>Programa: 2151 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (IDOSO)</b> <b>Objetivo:</b> <i>Possibilitar a reintegração do idoso na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.</i>		
• Centro de convivência da terceira idade	Centro a manter	01
• Núcleo especial de atendimento à terceira idade	Núcleo a manter	03
• Centro Dia da Terceira Idade	Centro a manter	01
• Capacitação	Evento a realizar	03
<b>Programa: 2152 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção à família, visando sua inclusão social através da rede sócio-assistencial.</i>		
• Centro de referência da assistência social - CRAS	Família a atender	90.000
• Implantação do centro de referência da assistência social - CRAS nas áreas incorporadas ao município	Centro a implantar	Não quantificável
• Programa Agenda Familiar	Família a atender	90.000
• NIP - Núcleo de Inclusão Produtiva	Atendimento a realizar	1.500
• Capacitação de gestores e trabalhadores da assistência	Curso a realizar	48
• Programa Divulgação	Informe a distribuir	100.000
<b>Programa: 2167 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
• Implantação e manutenção dos CREAS	CREAS a manter	06
• Implantação e manutenção dos CREAS nas áreas incorporadas ao município	CREAS a manter	Não quantificável
• Implantação e manutenção dos CREPOP	CREPOP a manter	03





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2153 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para o abrigamento de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
• Abrigamento para pessoas da terceira idade	Vaga a oferecer	100
• Abrigamento para mulheres e famílias	Vaga a oferecer	30
• Abrigamento de crianças	Vaga a oferecer	200
• Atenção especial ao PPD	Vaga a oferecer	480
• Abrigamento de pessoas em situação de rua	Vaga a oferecer	100
• Atenção especial à pessoa em situação de rua	Atendimento a realizar	400
<b>Programa: 2154 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Possibilitar a reintegração do idoso e PD na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.</i>		
• Convivendo com a terceira idade	Atendimento a realizar	480
• Convênio com a rede de atendimento ao portador de deficiência	Atendimento a realizar	14.400
<b>Programa: 2155 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
• Adolescentes em cumprimento de LA/PSC	Adolescente a atender	400
• Coordenação de atendimento ao idoso	Atendimento a realizar	2.160
• Coordenação de atendimento às mulheres	Atendimento a realizar	960
• Coordenação de atendimento ao PPD	Atendimento a realizar	960
• Coordenação de atendimento à crianças	Atendimento a realizar	4.800
• Coordenação de atendimento à outras pessoas	Atendimento a realizar	960
<b>Programa: 2156 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BÁSICA - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
• Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Criança e adolescente a atender	1.500



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2157 QUERENDO E GARANTINDO DIREITOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a defesa e a conscientização dos direitos humanos com vistas ao desenvolvimento de uma nova cultura de direitos.</i>		
• Campanhas de divulgação	Campanha a realizar	10
• Capacitação de profissionais na área de proteção social voltada para as violações de direitos	Profissional a capacitar	500
• Ações públicas voltadas à conscientização e divulgação dos direitos humanos	Ação a realizar	10
• Participação em redes (fóruns, plataformas e seminários)	Servidor a participar	50
• Ações voltadas à orientação do exercício da cidadania	Pessoa a atender	1.000
• Criação do núcleo de atendimento à pessoas com direitos violados	Núcleo a criar	01
<b>Programa: 2091 REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter os serviços de fiscalização e combate ao desmatamento predatório e recompor a vegetação através do plantio de mudas e sementes.</i>		
• Manutenção do serviço de controle, preservação e educação ambiental, reflorestamento e proteção da flora em áreas públicas	Área a manter	07
<b>Programa: 2092 REFORMA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a conseqüente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.</i>		
• Implantação do Plano de Cargos e Salários	Plano a implantar	01
• Concurso público para diversas áreas	Concurso a realizar	01
• Concurso público para a FIASG	Concurso a realizar	01
• Elaboração e implantação do Estatuto do Servidor	Servidor a atender	100%
• Concurso público para o IPASG	Concurso a realizar	01
• Concurso público para a Câmara Municipal	Concurso a realizar	01
<b>Programa: 2093 REINSERÇÃO FAMILIAR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos em situação de risco pessoal e social, promovendo a sua reintegração no seu núcleo consanguíneo ou em grupo substituto, com o intuito de oferecer-lhes uma vida familiar e social.</i>		
• Cadastramento de famílias	Cadastro a realizar	200
• Instalação e manutenção de espaço físico	Espaço a manter	05
• Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco	Criança/adolescente a atender	Não quantificável
• Parcerias para a manutenção dos núcleos familiares	Parceria a realizar	02



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2094 REORDENAMENTO DOS ABRIGOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Mapear os objetivos e atividades desenvolvidas pelos abrigos.</i>		
• Mapeamento das situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes	Mapeamento a elaborar	02
<b>Programa: 2130 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Restabelecer as condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres.</i>		
• Socorro às populações em risco	Comunidade a socorrer	100%
• Assistência às populações afetadas	Comunidade a assistir	100%
• Reabilitação dos cenários dos desastres	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2100 SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Reverter a situação das crianças e adolescentes de 07 à 14 anos em situação de moradores de rua.</i>		
• Orientação à comunidade sobre direitos da criança e adolescente	Palestra a realizar	06
• Manutenção da avaliação das instituições da assistência social	Instituição a avaliar	100%
• Elaboração de material educativo e sócio-pedagógico para o CMDCA	Material a elaborar	10.000
<b>Programa: 2101 SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e disposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias.</i>		
• Recuperação, implantação e extensão da rede de abastecimento de água e da rede de esgoto sanitário	Bairro a sanear	01
• Recuperação, implantação e extensão da rede de abastecimento de água e da rede de esgoto sanitário nas áreas incorporadas ao município	Bairro a sanear	Não quantificável
• Manutenção da rede de microdrenagem	Não mensurável	Não quantificável
• Expansão da rede de drenagem	Bairro a implantar	01
• Expansão da rede de drenagem nas áreas incorporadas ao município	Bairro a implantar	Não quantificável
<b>Programa: 2102 SÃO GONÇALO - MULHER</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover a prevenção, pesquisa e assistência às mulheres, através de ações e projetos, em diversas áreas de atuação que venham assegurar as garantias e o cumprimento dos direitos humanos das mulheres para a promoção da igualdade entre os gêneros.</i>		
• Fala Mulher Gonçalense (Call Center) Ouvidoria para a mulher	Call center a instalar	01
• Construção da casa abrigo para mulheres vítimas de violência	Casa a construir	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de pólos avançados de orientação à mulher</li></ul>	Pólo a implantar	04
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de pólos avançados de orientação à mulher nas áreas incorporadas ao município</li></ul>	Pólo a implantar	Não quantificável
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de equipamentos de informática e telefonia</li></ul>	Equipamento a adquirir	25
<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção da sede matriz do CEOM</li></ul>	Sede a construir	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de móveis para o CEOM e suas filiais</li></ul>	Mobiliário a adquirir	150
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades administrativas do CEOM e de suas filiais</li></ul>	Não mensurável	Não quantificável
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de 02 cursos/ano sobre violência, saúde e gênero</li></ul>	Aluno a atender	120
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da campanha São Gonçalo de mãos dadas pelo fim da violência contra a mulher</li></ul>	Campanha a realizar	02
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissionais para atender ao "São Gonçalo - Mulher"</li></ul>	Profissional a contratar	20
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de bens permanentes para o CEOM e seus pólos</li></ul>	Bem a adquirir	Não quantificável
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de alimentação (05 refeições/dia/30 pessoas)</li></ul>	Refeição a fornecer	54.000
<ul style="list-style-type: none"><li>• Locação de imóveis para atender as diversas atividades do programa</li></ul>	Imóvel a locar	10
<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de material gráfico para divulgação das diversas atividades do programa</li></ul>	Material a produzir	50.000
<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação do programa habitacional para mulheres vítimas de violência</li></ul>	Programa a criar	01
<b>Programa: 2104 SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Objetivo: Garantir o acesso do usuário aos serviços de atenção odontológica.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do centro de especialidades odontológicas</li></ul>	Centro a implantar	02
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do centro de especialidades odontológicas nas áreas incorporadas ao município</li></ul>	Centro a implantar	Não quantificável
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do serviço de odontologia para pacientes especiais</li></ul>	Unidade a implantar	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação do Saúde Oral na Família</li></ul>	Equipe a manter	30
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do Saúde Móvel no Distrito</li></ul>	Unidade móvel a implantar	02
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do programa "Saúde bucal"</li></ul>	Equipe a manter	100
<b>Programa: 2108 SAÚDE ESCOLAR</b>		
<b>Objetivo: Atender a rede municipal de ensino, visando o cuidado com a saúde de nossos educandos.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de ações em saúde bucal, ocular e auditiva, prevenção de DST/AIDS, tabagismo e outras drogas</li></ul>	Aluno a orientar	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação e prevenção ao mosquito da dengue</li></ul>	Aluno a orientar	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenção de acidentes de trânsito, violência, anticoncepção e gravidez precoce e de preservação do meio ambiente</li></ul>	Aluno a orientar	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2109 SAÚDE MENTAL</b> <b>Objetivo: Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental.</b>		
• Criação de residências terapêuticas	Residência a criar	06
• Implantação de CAPS III	Unidade a implantar	04
• Implantação do Centro de Atendimento Álcool e Drogas 24 horas	Centro a implantar	02
• Implantação de unidade de acolhimento adulto e infantil para psiquiatria	Unidade a implantar	02
• Implementação do Programa Geração de Trabalho e Renda para Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais	Programa a implementar	01
• Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos mentais	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 4007 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de dívida decorrente de sentença judicial.</b>		
• Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor ( EC 37/02 )	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de sentença judicial ao servidor do legislativo	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	Processo judicial a atender	100%
<b>Programa: 4010 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento em cumprimento à dívida com o FGTS e com instituições financeiras decorrente de financiamento.</b>		
• Pagamento de parcelamento do FGTS	Parcela a quitar	12
• Pagamento de financiamento com a Caixa Econômica Federal	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 4009 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.</b>		
• Pagamento de parcelamento com o INSS	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 2110 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b> <b>Objetivo: Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como manter o aterro sanitário.</b>		
• Varrição e coleta de lixo	População a atender	100%
• Varrição e coleta de lixo nas áreas incorporadas ao município	População a atender	Não quantificável
• Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	Lixo coletado a tratar	100%
<b>Programa: 2111 SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b> <b>Objetivo: Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários.</b>		
• Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	Cemitério a atender	04



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2114 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS</b>		
<b>Objetivo: <i>Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte.</i></b>		
• Implantação e revitalização de terminais rodoviários	Terminal a construir	01
• Implantação e manutenção de abrigos intermodais	Abrigo a instalar/manter	20
<b>Programa: 2159 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.</i></b>		
• Manutenção do transporte escolar para alunos da rede	Aluno a atender	100%
• Ampliação de validadores para recarga do Riocard nas escolas	Validador a ampliar	100%
• Aquisição de ônibus escolares adaptados para crianças especiais	Ônibus a adquirir	08
• Capacitação de motoristas e monitores	Motor./monit. a capacitar	100%
• Aquisição de ônibus para rota escolar - Parceria FNDE	Ônibus a adquirir	Não quantificável
• Aquisição de ônibus escolares para escolas rurais com financiamento do BNDES	Ônibus a adquirir	Não quantificável
<b>Programa: 2115 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.</i></b>		
• Urbanização dos corredores viários	Corredor a tratar	05
• Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	Muda a plantar	10.000
• Substituição e ampliação do mobiliário urbano das praças	Mobiliário a substituir	20%
<b>Programa: 2116 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, conseqüentemente melhor prestação de serviços ao público.</i></b>		
• Treinamento e capacitação de profissionais da SEMED	Servidor a treinar	100%
• Treinamento e capacitação de servidores	Servidor a capacitar	Não quantificável
• Formação continuada para professores	Professor a formar	100%
• Informatização do recursos humanos	Setor a informatizar	Não quantificável
• Ampliação e manutenção de apoio especializado para professores	Não mensurável	Não quantificável
• Capacitação de conselheiros e servidores da assistência social	Servidor a capacitar	30%
• Cursos de extensão e/ou pós graduação stricto e lato sensu para procuradores municipais e pessoal administrativo	Servidor a atender	50%
• Cursos de extensão para servidores administrativos	Servidor a atender	50%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2117 UNINDO FORÇAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Atender sócio-psicológicamente às famílias de baixa renda, que necessitam de ajuda alimentar, além de conscientizá-las da necessidade de busca pela garantia de seus direitos, seja através dos cursos de capacitação profissional e geração de renda familiar oferecidos pela própria fundação e ou recursos de sustentabilidade.</i>		
• Cadastramento de famílias após diagnóstico sócio-econômico, visando auxílio alimentar	Família a atender	1.000
• Cadastramento e distribuição de cestas básicas e suplemento alimentar	Família a atender	1.000
<b>Programa: 2118 VALE-TRANSPORTE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Fornecer auxílio ao servidor com a cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.</i>		
• Fornecimento de vale-transporte aos servidores	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa: 2120 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.</i>		
• Infraestrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças nos bairros	km a atender	Não quantificável
• Infraestrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças nos bairros nas áreas incorporadas ao município	km a atender	Não quantificável
• Implementação do projeto de padronização de calçadas, marquizes e fachadas	Projeto a realizar	01
• Implementação do projeto de padronização de calçadas, marquizes e fachadas nas áreas incorporadas ao município	Projeto a realizar	Não quantificável
<b>Programa: 1004 VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter as atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Guarda Municipal.</i>		
• Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas	Construção a realizar	02
• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e socorro	Equipamento a adquirir	05
<b>Programa: 2121 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.</i>		
• Manutenção das atividades de vacinação de rotina e de campanhas	Usuário a vacinar	100%
• Criação de salas de vacinação	Sala a criar	20
• Descentralização do programa de combate à tuberculose	Equipe a implantar	90
• Descentralização do programa de combate à hanseníase	Equipe a implantar	90
• Ações típicas de vigilância sanitária	Visita a efetuar	1.200
• Manutenção do PAISMCA	Núcleo a implantar	05
• Criação de centro de tratamento ambulatorial para DST/AIDS	Centro a criar	01
• Manutenção das ações de vigilância sanitária	Ação a efetuar	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2013

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das ações e metas de prevenção e controle das DST/AIDS</li><li>• Manutenção de ações de prevenção, controle e assist. aos portadores de doenças transmissíveis e epidemiológicas</li></ul>	Ação a efetuar Ação a efetuar	100% 100%
<b>Programa: 2122 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> <b>Objetivo: <i>Manter e ampliar as ações típicas da vigilância sanitária e controle da saúde pública.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Campanha de vacinação no controle de febre aftosa e brucelose</li></ul>	Vacina a aplicar	Não quantificável